



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 353/2012

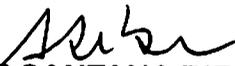
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 16 de março de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 127, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, referentes ao exercício de 2012, ficando os quinze dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício